

**RESOLUÇÃO Nº 095/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 11/07/2013)

**Retifica a Resolução nº 177/2012, que habilitou a PLACO DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110006223,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 177, de 18 de dezembro de 2012 e que habilitou a PLACO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.700.460/0007-18 e IE nº 101.995.168NO, aos benefícios do DESENVOLVE para alterar no inciso II do seu art. 1º a Classe do benefício que passa a ser Classe I, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de junho de 2013.

57ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente